



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE nº 29/2021

Pedido de Esclarecimento 4

1. Atualmente, existe alguma empresa prestando serviços de apoio administrativo, nas ocupações de motorista executivo categoria “D” ou “E”, manobrista e supervisor categoria “B” ou “D”, nas dependências do órgão? Se sim, qual?

Sim. Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

2. Com relação ao supervisor, poderia nos ser informado qual cargo e convenção foi utilizada para estimar o salário do mesmo?

Foi utilizada a prática adotada no mercado, qual seja, o salário-base da categoria profissional motorista 44h acrescido de 20% de gratificação.

Conforme subitem 2.10.2 do Termo de Referência (Anexo II do edital), “para fins de planejamento deste Termo de Referência, foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SEAC (Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais) e o SIMECLODIF (Sindicato dos Motoristas e Empregados em Empresas de Transporte de Cargas, Logística em Transporte e Diferenciados de Belo Horizonte e Região)”.